



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Izalci

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO/INFORMAÇÃO** ao **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF**, em formato digital, conforme detalhamento abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

CÓPIA INTEGRAL DE TODOS OS INQUÉRITOS DA POLÍCIA FEDERAL SOBRE FRAUDES NO SEGURO-DEFESO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, INCLUINDO OPERAÇÕES CORRELATAS.

JUSTIFICAÇÃO

Esta requisição é um passo investigativo inadiável para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa construir, a partir de provas já constituídas, um panorama completo do ecossistema criminoso sistêmico que se instalou na gestão do Seguro-Defeso. A fraude bilionária em análise não é uma descoberta recente; ao contrário, é um problema crônico e estrutural que a Polícia Federal já investiga há anos, tendo conduzido múltiplas operações em períodos anteriores. A persistência e a escalada da fraude, que alcançou um prejuízo



estimado em R\$ 5,9 bilhões apenas em 2024, demonstram de forma inequívoca que as ações repressivas, embora meritórias, foram insuficientes para estancar a sangria de recursos públicos. O acesso integral aos inquéritos permitirá a esta CPMI consolidar as informações, identificar a evolução do *modus operandi*, mapear a reincidência de atores e entender por que as ações anteriores não lograram dismantelar a cúpula da organização criminosa, tarefa que agora recai sobre este Colegiado.

O material probatório já produzido pela Polícia Federal é o alicerce sobre o qual esta investigação parlamentar deve se edificar para garantir celeridade e eficácia. Os inquéritos federais contêm depoimentos, laudos periciais, relatórios de vigilância e interceptações telefônicas que são cruciais para conectar os diferentes elos da cadeia criminosa: desde a inscrição de beneficiários "fantasmas", passando pelo papel central das colônias e federações cooptadas, até a identificação dos agentes públicos que viabilizaram o esquema mediante o uso indevido de senhas de acesso a sistemas governamentais. A posse de tais documentos é fundamental para que a CPMI possa aprofundar as linhas de apuração sobre o nexó político-associativo que blindou o esquema, avançando na responsabilização de lideranças políticas e de entidades que, como apontam as investigações, utilizam seu poder para operar e lucrar com a fraude.

A requisição destes inquéritos transcende a mera coleta de dados; ela se impõe como uma necessidade para confrontar a inércia e a omissão do Estado, que, a despeito de sucessivas operações policiais e de mais de uma década de alertas emitidos pelo Tribunal de Contas da União, permitiu que a fraude se alastrasse. É imperativo que esta CPMI investigue não apenas o crime, mas a falha sistêmica que garantiu sua longevidade. Os documentos em posse da Polícia Federal são essenciais para responder à pergunta central: por que as instituições falharam? A análise conjunta dos inquéritos permitirá a este colegiado avaliar se as investigações foram devidamente aprofundadas, se todos os seus desdobramentos foram levados a cabo e se as recomendações foram implementadas pelos gestores



públicos, ou se, ao contrário, foram sistematicamente ignoradas. A obtenção dessas informações é, portanto, condição indispensável para romper com o ciclo de impunidade e propor reformas estruturais que blindem o Estado contra este tipo de criminalidade organizada.

Dessa forma, considera-se que a **CÓPIA INTEGRAL DE TODOS OS INQUÉRITOS DA POLÍCIA FEDERAL SOBRE FRAUDES NO SEGURO-DEFESO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, INCLUINDO OPERAÇÕES CORRELATAS** tem muito a subsidiar os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

